

**ATA DA 2087 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima octogésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000036/18-95/2018, **decidiu** autorizar a prorrogação do Contrato DIPRE/105.2016, celebrado com a empresa **Liomec Comércio e Serviços – Eireli – EPP**, objetivando a prestação dos serviços de apoio à manutenção das redes de hidráulica, ao abastecimento de água às embarcações e a manutenção em geral nas áreas do Porto de Santos, por mais um período de 12 (doze) meses, com desconto de 10% sobre o índice de reajuste do IPCA/IBGE, referente ao período de novembro/2019 a novembro/2020, nos termos acordados com a contratada, ficando mantidas as demais condições contratuais, inclusive a previsão de rescisão antecipada, consoante cláusula terceira do terceiro aditamento contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 197/2020, datado de 16/10/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 217.2020, datado de 27/10/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 445.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no

Reunião 2087º de 29-10-2020

Processo Virtual nº 000253/20-18/2020, **decidiu** autorizar a prorrogação do Contrato SPA/51.2020, celebrado com a empresa **SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENG. LTDA**, objetivando a prestação dos serviços de elaboração de Laudo de Avaliação de Ativos pelo método financeiro conhecido como Ross-Heidecke dos bens constantes no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos, sendo 30 (trinta) dias de execução e 60 (sessenta) dias de vigência, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 204/2020, datado de 25/10/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 218.2020, datado de 28/10/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 446.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2087º de 29-10-2020